

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 525/2024 - Requisição de Servidor, de 3/5/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.910662/2024-16

Expediente: 0583243/24-0

Ementa: Trata-se de solicitação de cessão do servidor Jose Alberto de Andrade Reis, para ocupar cargo em comissão de Assessor I, código CJ.1, com lotação no Gabinete de Membro 03 - Jurista 02, no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, conforme solicitação feita por meio do Ofício nº 1.172 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/COPES/SRFF (SEI 2895120).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GADIP

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	AUSENTE
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO APROVAR a requisição do servidor Jose Alberto de Andrade Reis, para ocupar cargo em comissão no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, nos termos do voto do relator - Voto nº 191/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2942614).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3011020** e o código CRC **8431552F**.

Referência: Processo nº
25351.910662/2024-16

SEI nº 3011020